

Presidente do TJ diz que Justiça não para e pede que população fique em casa

Devido a pandemia do coronavírus, as atividades do Tribunal de Justiça do Piauí deixaram de ser presenciais e são realizadas de forma virtual. O presidente do Tribunal, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, fez um pronunciamento informando que os serviços da Justiça continuam em pleno funcionamento, mesmo que de forma virtual.

Sebastião Ribeiro Martins aproveitou para reforçar o pedido das autoridades do estado para que a população não saia de casa. Durante o período de pandemia, o Tribunal de Justiça já realizou 250 mil atos processuais.

“Neste período da epidemia do coronavírus, Poder Judiciário trabalha em regime de tele trabalho. Quero dizer que o Poder Judiciário não parou. Todos os juízes, servidores e desembargadores estão trabalhando no sistema de home office, das suas casas. É importante salientar que já foram praticados, neste período, mais de 250 mil atos processuais entre despachos, decisões, sentenças e decisões interlocutórias que são as liminares. Também funcionamos em regime de plantão nos finais de semanas inclusive a noite”, explicou.

O presidente destacou a importância da tecnologia e o esforço dos membros do Tribunal para que as atividades sigam funcionando normalmente.

“É importante destacar que tudo isso é possível graças ao processo judicial eletrônico. Temos na área jurisdicional o PJE e na área administrativa o Processo eletrônico de informação. Todos trabalhando de casa por meio de seus computadores e internet. O importante é que a população saiba disso, que o judiciário encontra-se de plantão, aguardando as manifestações das partes. O habeas corpus são despachados normalmente. Queremos tranquilizar o povo do estado e pedimos para que todos fiquem em casa, para que possamos superar essa questão”, afirmou.

TRE-PI garante cumprimento de calendário eleitoral

O desembargador José James assumiu ontem (6) a presidência da corte. Erivan Lopes assumiu a vice e corregedoria.

Após tomar posse como novo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI) nesta segunda-feira (6), o desembargador José James Pereira assegurou que vai garantir o cumprimento do calendário eleitoral estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mesmo diante da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que afetou o funcionamento de diversos órgãos públicos.

“Estamos encerrando o prazo da desincompatibilização daqueles que têm vínculo com o poder público e pretendam ser candidatos nas eleições municipais deste ano. No dia seis de maio concluiremos o prazo para o alistamento eleitoral, que estamos processando através de e-mail, para facilitar a população que necessita desse serviço não ter que se deslocar até o cartório eleitoral”, explica o magistrado.

Ele ainda pontua que, a realização do cadastro biométrico de eleitores que ainda não aderiram a tecnologia e a mudança de domicílio eleitoral também não terão prorrogação de prazo. Sobre um eventual adiamento do pleito municipal agendado para outubro, José James afirma que a Justiça Eleitoral segue as decisões do Poder Legislativo.

“Isso é uma questão de natureza política e não judiciária. Para alterar o cronograma do processo eleitoral municipal, só cabe ao Congresso Nacional. Se houver um aprofundamento dessa crise sanitária, é possível que o Congresso tome alguma medida, no sentido de alterar a data do pleito ou no de prorrogar mandatos, que depende de alteração na Constituição Federal através de emenda”, ressalta o presidente do TRE-PI.

Alguns pedidos para postergar prazos referente ao processo eleitoral deste ano foram recusados pela Justiça Eleitoral, porém, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, próximo de assumir a presidência TSE, admitiu a possibilidade de um adiamento do pleito para a primeira semana de dezembro.

06/04/20, 08:10

Presidente toma posse no TRE e fala dos desafios da Justiça com a pandemia

Os desembargadores José James Gomes Pereira e Erivan José da Silva Lopes tomou posse nesta segunda-feira (06), respectivamente, a presidente e a vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE) para o biênio 2020-2022. O Desembargador Erivan Lopes acumula ainda a função de Corregedor Eleitoral.

Devido à pandemia do coronavírus e as medidas de isolamento social, a posse ocorreu por meio de videoconferência. A solenidade foi transmitida pelo Canal do Youtube da Justiça Eleitoral do Piauí. No cargo, José James terá a missão de comandar as eleições municipais no estado. Como meta à frente do cargo, ele afirma que vai trabalhar para combater as fake news e o uso do poder econômico nas eleições.

“Acho que o maior problema serão as fake news, que isto vem conturbando e prejudicando todo o processo eleitoral no Brasil, porque confunde o povo e confunde a volição do eleitor no momento da escolha do seu candidato. O TRE tem se preocupado profundamente com isto e nós já temos aqui todo um preparo, toda uma retaguarda para coibir esses abusos. Teremos a maior preocupação e analisaremos detalhadamente”, disse o desembargador.

Na posse, ele falou sobre o desafio que o mundo passa com a pandemia do coronavírus. Segundo ele, com reflexos até no judiciário.

“Assumimos a chefia do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em meio a profunda crise sanitária universal, com reflexos de natureza político, social, econômica e jurídica imensuráveis, sem precedentes na história recente da humanidade. Neste contexto, o Piauí não se furtará à luta que seu povo sempre enfrentará, com altivez no curso da história”, disse José James.

José James também falou do respeito à Constituição e da chamada ditadura da opinião pública.

“No momento em que nos deixarmos levar apenas pelo tribunal da opinião pública perdemos a condição de julgar com isenção, o tribunal da opinião pública é importantíssimo, mas deve ser subordinado ao tribunal institucional formal. Não se pode vincular a razão à emoção, quando se julga deve se julgar de acordo com a lei, só com a razão”, destacou.

José James e Erivan Lopes foram indicados aos cargos pelo Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) e foram eleitos pelo pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI) no dia 6 de fevereiro.

NOVA GESTÃO DO TRE-PI REFORÇA COMBATE ÀS FAKE NEWS E ABUSOS DE PODER

JOSÉ JAMES E ERIVAN LOPES FORAM EMPOSSADOS EM SOLENIDADE POR VÍDEOCONFERÊNCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Nesta segunda-feira o Desembargador José James e o Desembargador Erivan Lopes foram empossados como presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), em solenidade por videoconferência em razão das determinações de quarentena e isolamento social por conta do coronavírus.

Os dois assumem os cargos para a gestão no biênio 2020/2022 e serão os responsáveis pela condução da Corte eleitoral nas eleições de outubro próximo, caso sejam mantidas nesta data.

Durante a solenidade, o presidente José James ressaltou que sua gestão deve ser pautada no trabalho conjunto entre servidores, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e demais instituições e disse que espera corresponder às expectativas daqueles que os outorgaram o poder. Em seguida, o presidente reforçou o empenho do TRE do Piauí na garantia da vontade popular durante o processo eleitoral, combatendo às fake news.

O combate ao abuso do poder político, o abuso de autoridade e a compra de votos deverá ser outra vertente de atuação da atual gestão. Para se ter uma ideia, dos gestores eleitores em 2016 e que foram cassados pela Justiça Eleitoral, praticamente todos cometeram alguns desses crimes. O Desembargador José James ressaltou, ainda, que para esta atuação, sobretudo no dia da eleição, deverá solicitar reforça das tropas federais.

JUSTIÇA ACATA PEDIDO PARA COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA DE ALUNOS DE ENFERMAGEM

DECISÃO DA JUÍZA CARMELITA DE OLIVEIRA FAVORECE TURMA DA UESPI E É BASEADA NA SITUAÇÃO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

A magistrada Carmelita Brito de Oliveira, juíza auxiliar da 2.^a Vara de Feitos da Fazenda Pública da comarca de Teresina, deferiu o pedido feito por 15 alunos do décimo período de Enfermagem da Universidade Estadual do Piauí (Uespi) para a colação de grau antecipada. Os graduandos buscam a expedição do diploma de Enfermagem para a obtenção do número do Conselho Regional de Enfermagem (Coren) em face da demanda urgente por técnicos na área para atuação no combate à epidemia do novo coronavírus.

Originalmente, a Uespi havia indeferido o pedido de antecipação da colação de grau dos alunos, mesmo que a totalidade da carga-horária do curso prevista pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), de 3.200 h/aula, já tivesse sido cumprida. Para a juíza, o “indeferimento da colação de grau antecipada não se mostra proporcional ante a necessidade de profissionais da saúde aptos para atender e orientar os casos mais leves” do coronavírus.

Em sua decisão, a juíza citou a Medida Provisória n.º 934/20, do Poder Executivo, que em seu artigo 2.º afirma que as instituições de educação superior ficam “dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico”. Para a magistrada, devido à situação presente, os cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia entram no conjunto abarcado pela Medida Provisória citada, desde que observadas as exigências mínimas para a conclusão do curso pelo MEC.

Na visão da magistrada, a antecipação da colação de grau dos alunos e seu ingresso no mercado de trabalho se mostra necessária “em razão da situação ímpar em que o país está vivendo”, o que exige a contratação de “novos profissionais”. De acordo com a decisão, a Uespi tem um prazo de 24 horas para a expedição do diploma de conclusão do curso; em caso de descumprimento, a Universidade deverá pagar uma multa de R\$ 10 mil.